



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3011 , DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2028

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			60.000,00
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social
	296	08.122.0022.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		91	TESOURO - exercício anterior
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
			60.000,00
			F.R.: 0 91 60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		60.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 60	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de agosto de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL